



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 191/2019, de 11 de novembro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB 429/2018, de 26 de junho de 2018** que delega ao Pró-Reitor de Graduação a atribuição de designar as comissões eleitorais para escolha do Coordenador e do Vice Coordenador dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 40/2019 – DCME**, de 01 de novembro de 2019, que solicita emissão de portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Química, modalidade a distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão para realizar a eleição do Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Química, modalidade a distância, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: **Andarair Gomes dos Santos** (presidente), **Francisco Klebson Gomes dos Santos** (membro titular) e **Subênia Karine de Medeiros** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Jamara Carlos Moura Cavalcante**.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo a Prograd em um prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação